



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

16 e 17 de junho de 2021

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário SESu/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Representante do Ministério da Educação – MEC); Roselle Bugarin Steenhouwer (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Vinícius Nunes Azevedo (Representante – Suplente MS); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Fernando Sabia Talo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB); Vinícius Benetti Miola (Representante da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constancio (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Tátiana Menezes (CEREM-PR); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Maria da Conceição (CEREM/RO); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO); Jose Pereira Guará (CEREM-MA); Itágores Hoffman Lopes Coutinho (CEREM-TO); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Pedro Crotti (CEREM-MT); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RO); Luciana Digirei (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Ana Lúcia Pinto, Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da Penha Zago; Sérgio Botti. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, o Presidente da CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza, e a Secretária-Executiva da CNRM, Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, deram as boas-vindas e iniciaram a reunião. **1. Aprovação das Atas da 5ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária da CNRM.** Dando início aos trabalhos, Dra. Viviane (SECNRM) colocou em votação a aprovação das atas da 5ª Reunião Ordinária da CNRM, ocorrida nos dias 20 e 21 de maio de 2021, e da 3ª Reunião Extraordinária da CNRM, ocorrida no dia 14 de maio de 2021. O Dr. Adnan Naser (CT) sugeriu correções pontuais na ata 5ª Reunião Ordinária. Sem novas manifestações, os membros presentes aprovaram as referidas atas. **2. Informe.** Divulgação do curso “Ser Gestor SUS” do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS. A Dra. Viviane (SECNRM) passou a palavra à Dra.

Cristina Sette (CONASEMS), que explicou que o curso “Ser Gestor SUS” se trata de aperfeiçoamento totalmente na modalidade a distância, com duração de 10 meses, dividido em 3 módulos, sendo ao final apresentado um produto. Acrescentou ser um curso voltado para gestores que iniciaram suas atividades em 2021 em razão de eleições municipais ocorridas em 2020 e que, entre os 5.570 municípios, existem cerca de 4.000 gestores que não tiveram experiência anterior em Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Informou que serão disponibilizadas 20 mil vagas para todo o país por meio de parceria firmada com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – Suprema e que o edital encontra-se aberto. Relatou, ainda, que o CONASEMS poderia ampliar a participação e o contato com as Secretarias Municipais utilizando a estrutura da TV CONASEMS; assim, qualquer instituição pública ou privada que preencha os requisitos do edital poderia se candidatar a realizar projetos em parceria. Por sua vez, a Dra. Viviane (SECNRM) questionou se haveria vagas disponíveis para as Comissões Estaduais (CEREMs) e demais estruturas vinculadas à CNRM. Em resposta, a Dra. Cristina Sette (CONASEMS) informou necessitar de informações relativas à quantidade de pessoal e à existência de interesse para, então, ser possível verificar a possibilidade de reserva de vagas. **Encaminhamento:** Dra. Viviane (SECNRM) informou que será disponibilizada lista para os membros da CNRM de forma a se contabilizar a adesão ao curso. A Dra. Cristina Sette (CONASEMS) informou que disponibilizará o edital para o conhecimento das Diretorias, Conselho Consultivo e Conselho Deliberativo das CEREMs. **3. Atualização dos processos de elaboração de matrizes de competências** - especialidades e áreas de atuação e conflitos normativos. Contextualizando o ponto da pauta, a Dra. Viviane (SECNRM) informou que o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015, regulamentou a formação do Cadastro Nacional de Especialistas, estabeleceu a Comissão Mista de Especialidades e definiu as atribuições da CNRM na elaboração das Matrizes de Competências. Disse que tal regulamentação contribuiu para a aproximação entre as Sociedades de Especialidades e a CNRM para construção das matrizes. Esclareceu que a criação e a atualização de Matriz de Competência são partes integrantes das etapas de regulação e normatização do processo de formação na educação médica, tornando-o mais uniforme possível e adequado à medicina mundial, às tecnologias e à aquisição de novos aprendizados. Informou que, periodicamente, as matrizes precisarão ser atualizadas e que este ciclo deveria ter se encerrado em 2020, algo que não ocorreria em razão da pandemia do novo coronavírus. Relatou que a CNRM possui grupos de trabalho sobre o tema, conduzidos em conjunto com a Secretaria-Executiva pelos Doutores Fernando Fidelis (CEREM-AL) e Penha Zago (CT). Sugeriu que o conselho acate a solicitação de realização breve de plenárias extraordinárias para apresentação das matrizes restantes. Com a palavra, Dr. Salustiano (CEREM-CE) propôs que a Associação Médica Brasileira (AMB) se manifestasse junto às Sociedades Associadas informando acerca da tentativa de se atualizar a forma de aprendizado no país e conceituando as Matrizes de Competências, uma vez que observou a existência de recorrentes dúvidas e questionamentos a respeito do tema. Por sua vez, o Dr. Fernando Talo (AMB), em resposta à fala do Dr. Salustiano (CEREM-CE), relatou estar marcada reunião entre todas as Sociedades de Especialidades e a Dra. Viviane (SE-CNRM) como oportunidade para esclarecimento dos questionamentos suscitados para próxima semana. Com a palavra, a Dra. Viviane (SECNRM) agradeceu o questionamento apresentado pelo Dr. Salustiano (CEREM-CE) e pontuou a necessidade da participação ativa dos membros da CNRM, uma vez que por meio dessas participações ocorre o alinhamento entre todos. Passou, então, a palavra para o Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) para apresentar a atualização dos processos de elaboração de matrizes de Competências – Especialidades e Áreas de Atuação e Conflitos Normativos. Assim, o Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) iniciou sua apresentação por meio de leitura de slides realizando

um histórico da construção das Matrizes de Competências no qual trouxe normas que surgiram em 2002, como a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 dezembro de 2002, passando pelo Decreto nº 8.518/15, que estabeleceu a atribuição da Comissão Mista de Especialidades (CME) até a Resolução CFM nº 2.221/18, que homologou a portaria CME nº 1/2018, que aprovou a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades. Apresentou tabelas que demonstraram o panorama das Matrizes de Competências de Especialidades e de Áreas de Atuação apresentadas e aprovadas por ano desde 2016, entre elas, as tabelas com a lista de matrizes publicadas em site, publicadas no Diário Oficial da União (DOU), sem publicação no DOU e/ou no site, matrizes que excluíram artigos da Resolução nº 2/2006, matrizes que tiveram mudanças entre a Resolução nº 2/2006 e a Resolução CFM nº 2.221/2018, matrizes de áreas de atuação aprovadas por ano, publicadas em sítio eletrônico por ano e de especialidades aprovadas sem publicação no DOU e/ou no site e matrizes de área de atuação com mudanças entre a Resolução CFM nº 1.634/2002 e a CFM nº 2.221/2018. Relatou que, para facilitar o processo, foram realizadas tratativas com presidentes de Sociedades que concordaram com a criação de grupos de trabalho em cada especialidade. Solicitou ao representante da AMB, Dr. Fernando Talo, que disponibilizasse lista das comissões específicas existentes na Associação. Finalizou agradecendo à CNRM pelo apoio, e em especial, ao Dr. Wagner (presidente CNRM), Dra. Viviane (SECNRM), Dra. Roselle (CGRS/MEC), Dr. Sérgio (DDES/MEC) e Dra. Penha Zago (CT), que executa com ele o trabalho de coordenação dos grupos de matrizes de competências. Abrindo espaço para o esclarecimento de dúvidas, a Dra. Viviane (SECNRM) exaltou o trabalho primoroso que vem sendo realizado pelos grupos de trabalho que contam com o envolvimento pessoal de seus membros. Por sua vez, o Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) solicitou ao presidente da CNRM, Dr. Wagner, o reconhecimento de todo o trabalho desenvolvido de modo a serem publicizados o seu nome e o da Dra. Penha Zago (CT). Explicando a fala do Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL), a Dra. Viviane (SECNRM) comentou já ser essa uma demanda solicitada pela presidência da CNRM e passou a palavra ao presidente. Em sua fala, o Dr. Wagner (Presidente CNRM) manifestou que a presente composição da CNRM deixará um legado para a sociedade brasileira e para formação da medicina do país. Afirmou que a elaboração e a publicação das matrizes de competência também se tornarão um legado. Comprometeu-se a publicar expediente fazendo a devida menção aos relevantes serviços prestados pelo Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) e pela Dra. Penha Zago (CT). Dando seguimento à reunião, a Dra. Viviane (SECNRM) relatou que passará ao MEC todas as nomeações dos grupos de trabalho coordenados pela Secretaria-Executiva. Em sua vez, o Dr. Adnan Naser (CT) parabenizou a participação ativa do Dr. Wagner (presidente CNRM) nas plenárias e disse que seu depoimento foi de reconhecimento pelo trabalho realizado pelos membros da CNRM, cujo propósito é a manutenção da Residência Médica em patamares elevados de qualidade no tocante à formação de profissionais de saúde. Parabenizou também o Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) e a Dra. Penha Zago (CT) pelo atual trabalho desenvolvido junto à Secretária-Executiva na organização do processo das matrizes. Finalizou elogiando o resultado do trabalho de coordenação da Dra. Viviane (SECNRM) junto aos Grupos de Trabalho. Novamente, o Dr. Wagner (presidente CNRM) lembrou que, até o momento, não fora publicada portaria com a composição dos Grupos de Trabalho e que tal publicação demonstraria reconhecimento da capacidade de seus membros em desempenhar tais funções, facilitando processo posterior de emissão de documento atestando a relevância dos serviços prestados. A Dra. Viviane (SECNRM) mencionou que a publicação dos Grupos de Trabalho no DOU é importante para segurança jurídica, uma vez que ficará disponível para toda a sociedade. Também fez referência aos diversos grupos que coordena quanto a participação ativa de cada membro e que as

resoluções elaboradas recentemente e encaminhadas demonstram a capacidade de ação e alcance desses grupos. Deu seguimento às falas dos membros da CNRM, que realizaram suas contribuições. Por sua vez, o Dr. Sérgio (DDES/MEC) salientou a importância dos Grupos de Trabalho estarem formalmente constituídos. Solicitou à Dra. Viviane (SECNRM) a disponibilização de relação dos Grupos de Trabalho para efetiva formalização. Disse que isso aumenta o grau de legitimidade e permite publicizar o reconhecimento dos trabalhos relevantes. Agradeceu a contribuição dos presentes, disse que o MEC está disponível para servir e, como médico, é uma honra estar junto a um corpo de profissionais tão experientes e competentes. Novamente com a palavra, a Dra. Viviane (SECNRM) ponderou que o foco da CNRM é a Residência Médica Brasileira, a formação de pós-graduação e profissionais qualificados. Relatou saber das dificuldades vivenciadas pelos grupos de trabalho e do trabalho voluntário exercido, entretanto, destacou que o trabalho em grupo deve sobressair sobre reconhecimentos individuais pois todos trabalham em prol do bem comum. Também afirmou que o processo de trabalho nos grupos é lícito e transparente e procura registrar os membros nas atas da CNRM, em sua gestão, bem como em gestões anteriores coordenados pelos Secretários-Executivos anteriores, aos quais fez referência e agradecimento. **Encaminhamento:** 1. Instituir, por meio de portaria, todos os grupos de trabalho da CNRM, mencionando sua finalidade, componentes e prazo de execução das atividades. 2. A Secretária-Executiva irá encaminhar a relação dos Grupos de Trabalho com respectivos membros à DDES/MEC para posterior formalização no DOU. **4. Processos SEI-Denúncias/Transferências/Inserção de Médico Residente no SISCNRM/Cancelamento de PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI, bem como a inserção de médico residente no SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em diligência e PRM em exigência. **5. Atos Autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos, deliberando sobre os mesmos. **6. Aditamento dos Programas de Ecocardiografia 2 anos.** Em seu turno, a Dra. Viviane (SECNRM) contextualizou informando ter havido deliberação da CNRM na qual Programas de Ecocardiografia teriam a duração de 2 anos, sendo publicada resolução específica com a nova matriz, com início para 2022. Lembrou que, para a disponibilização do quantitativo adequado de vagas para o processo seletivo para cada Instituição para 2022, optou-se por manter a Ecocardiografia na mesma modalidade, aumentando-se apenas 1 ano (R1 e R2). Informou, ainda, que apenas os programas não vencidos poderiam ser aditados. Destacou que a CGRS realizou levantamento de todos os programas e instituições que disponibilizam essa modalidade no sistema de modo que o aditamento seja feito sem a necessidade de intervenção na plataforma por parte dessas instituições, como fora realizado no caso de Medicina Intensiva e Cirurgia. Em seguida, realizou a projeção das instituições as quais foram analisadas individualmente. Ao destacar que a lista projetada foi disponibilizada para as CEREMs, a Dra. Viviane (SECNRM) ratificou a importância da presença das Comissões Estaduais neste processo, que deverão realizar análise das informações ali presentes. Assim, procedeu-se à análise do Aditamento dos Programas de Ecocardiografia 2 anos. Dra. Viviane (SECNRM) pontuou que será respeitada a decisão daquelas instituições que fizeram processo seletivo de 1 ano, entretanto, para os processos seletivos para ingresso em 2022, dever-se-á observar a obrigatoriedade de 2 anos. **Encaminhamento:** 1. A lista das instituições com os programas aditados será publicitada na súmula. **7. Aditamento dos PRM de Medicina Intensiva acesso direto 3 anos.** Ao iniciar o ponto de pauta, a Dra. Viviane (SECNRM) explicou que a lista projetada tratava-se de lista extraída de processos no SISCNRM que haviam sido inseridos como credenciamento provisório. Eram novos PCP, tanto os relativos aos antigos de 2 anos com pré-

requisito, quanto os de credenciamento provisório que não haviam sido visitados, alertando para que seja feita essa diferenciação em razão das peculiaridades de cada situação. Ao longo da análise dos registros, a Dra. Viviane (SECNRM) solicitou à Dra. Roselle (CGRS/MEC) que fosse gerada nova tabela para realização de análise mais fidedigna com o confronto de informações entre sistema e CEREM. Os membros presentes na plenária sugeriram, então, que as CEREMs realizassem o trabalho de análise e consolidação dos programas no SisCNRM enviando seus resultados para a CNRM para que fosse dada continuidade ao trabalho no segundo dia de plenária. Todas as CEREMs se comprometeram a realizar esse trabalho, utilizando-se o novo modelo de planilha apresentado. Encaminhando-se para o término dos debates do dia, a Dra. Viviane (SECNRM) esclareceu dúvidas dos membros da CNRM.

**Encaminhamento:** 1. Todas as CEREMs deverão apresentar no segundo dia de plenária uma planilha consolidada dos programas de sua CEREM, utilizando-se o novo modelo de planilha apresentado.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza (Secretário SESu/Presidente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Representante do Ministério da Educação – MEC); Roselle Bugarin Steenhouwer (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Vinícius Nunes Azevedo (Representante – Suplente MS); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Fernando Sabia Talo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB); Vinícius Benetti Miola (Representante da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constanciao (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Maria da Conceição (CEREM/RO); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO); Jose Pereira Guará (CEREM-MA); Itágores Hoffman Lopes Coutinho (CEREM-TO); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Pedro Crotti (CEREM-MT); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RO); Luciana Digirei (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Ana Lúcia Pinto, Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da Penha Zago; Sérgio Botti; Anna Zolner. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, o Presidente da CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza, e a Secretária-Executiva da CNRM, Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, deram as boas-vindas iniciando a reunião.

**8. Aditamento dos PRM de Medicina Intensiva acesso direto 3 anos.** Resgatando discussão ocorrida no dia anterior, Dra. Viviane (SECNRM) esclareceu que a CGRS realizara extração de todas as inserções de programas realizadas no SisCNRM até o dia 16 de junho de 2021, ficando as CEREMs com a missão de realizar a comparação entre a tabela

enviada e o número de vagas que foram solicitadas para aditamento, independentemente do processo seletivo, se extemporâneo ou para 2022, uma vez que tratava-se do mesmo prazo. Dando prosseguimento, fora apresentada nova tabela cuja análise se deu por unidade da federação com dados já confirmados sendo feita a leitura individual de cada instituição e o quantitativo de vagas a serem autorizadas. **Encaminhamento:** 1. A lista das instituições com os programas aditados em relação ao quantitativo de vagas será publicitada na súmula. **9. Informes Gerais. Medicina Intensiva.** A Dra. Viviane (SECNRM) resgatou deliberação da plenária anterior na qual se definiu calendário para possibilitar a realização de processo seletivo extemporâneo para que os programas de residência médica em medicina intensiva iniciassem suas atividades na primeira semana de agosto. Lembrou que, devido ao regramento legal sobre o processo seletivo, as datas propostas, mesmo com prazos exíguos entre a publicação do edital e a realização das matrículas, foram definidas com o intuito de permitir que as instituições pudessem cumpri-las de acordo com as legislações vigentes. Assim, pactuou-se que, a data para o lançamento do edital será dia 21 de junho. Informou também que, para seguir o calendário, todos deveriam ter subido PCP como credenciamento provisório, o que não ocorreu. A Dra. Viviane (SECNRM) informou, então, que para as correções necessárias, o sistema SISCNRM ficará aberto para atualização até o dia 21 de junho. Por sua vez, a Dra. Roselle (CGRS/MEC) orientou que todos os programas que estiverem com problemas devem cancelar seus PCPs e inserirem um novo. Em sua vez, a Dra. Viviane (SECNRM) afirmou que o novo prazo está restrito para a realização de correções técnicas de Medicina Intensiva e não para questões processuais, abrindo, em seguida, a fala para as intervenções dos membros. **Encaminhamentos:** 1. Alterada a data limite para o dia 21 de junho para que o SISCNRM permaneça aberto de modo que apenas as instituições de medicina intensiva possam subir os PCPs. Data anterior: 15 de junho. 2. Retirar do SISCNRM o recredenciamento e o aumento de vagas nos casos que relataram erros antes da inserção. **3.** Realizar visita, para verificação e avaliação dos programas novos que ofertaram vagas nos editais extemporâneos para validação do processo seletivo e para registro das instituições, com posterior visita regular. 4. Caso haja inserção de novos programas de residência médica, devido à abertura do sistema exclusivamente para medicina intensiva, os referidos PCP serão desconsiderados. **10. Normativas sobre residente gestante.** Em sua fala, a Dra. Viviane (SECNRM) iniciou o debate informando que o tema tem sido discutido com frequência na CNRM. Apontou dois cenários envolvendo a Médica Residente (MR) gestante. No primeiro, mencionou que a legislação vigente estabelece cenários insalubres para prática profissional e determina o afastamento das trabalhadoras gestantes na área de saúde, no entanto, a Médica Residente está em processo de formação na área de saúde, cujos ambientes são todos considerados como insalubres. No segundo, coloca-se a Médica Residente não como trabalhadora em saúde, mas como estudante que realiza sua formação profissional por período determinado e de forma voluntária em cenários insalubres. A Dra. Viviane (SECNRM) questionou o que fazer com a Médica Residente gestante, presumindo que, para se formar, precisa exercer atividades nesses cenários de prática em área insalubre, entretanto, por questões de legislação trabalhista, ela seria afastada. No entanto, trata-se de estudante em formação e não há certeza que o escopo da legislação trabalhista se aplica ao caso de médicos residentes. Destacou que a CNRM, antes da pandemia, não dispunha de regulamentação determinando tal afastamento. Entretanto, durante a pandemia, consoante o surgimento de demandas relacionadas ao tema, foi elaborada a Nota Técnica nº 1/2020/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, na qual inclui as gestantes no grupo de risco e orientava o afastamento. Assim, a CNRM solicitou à Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação pronunciamento acerca da existência de

algum regramento sobre o tema. Provocado, o setor jurídico elaborou nota explicativa que foi projetada e realizada leitura. Em seu discurso, a Dra. Viviane (SECNRM) antecipou que foi delegado à CNRM deliberar sobre o tema. Após a leitura, a Dra. Viviane abriu espaço para manifestação e contribuições dos membros. Por sua vez, o Dr. Adnan Naser (CT) sugeriu a formação de grupo de trabalho para discutir o tema. Com a palavra, o Dr. Sérgio (DDES/MEC) corroborou fala do Dr. Adnan Naser (CT) sobre a formação de grupo de trabalho e realizou algumas reflexões. Ressaltou que o objetivo do documento elaborado pelo MEC é prestar informações que subsidiassem a discussão no âmbito da CNRM, o que, de fato, aconteceu. Reforçou ser conveniente o estabelecimento de grupo de trabalho que se debruçasse sobre questões normativas, pedagógicas e de segurança e salubridade, de modo que, com eventual norma elaborada pela CNRM, as COREMEs poderão tomar suas decisões. Com a palavra, a Dra. Roselle (CGRS/MEC) externou ser o tema um dilema bioético complexo, garantir direitos à residente gestante em face da qualidade de seu treinamento e a segurança do binômio mãe-filho. Reafirmou que todos os envolvidos são médicos, residentes, preceptores, supervisores e conselheiros, detentores do saber sobre risco sanitário, vulnerabilidade e sobre a importância da residência médica na formação do especialista assim como da necessidade de que a gestante possa ter acesso a seu treinamento e aperfeiçoamento. Com a palavra, a Dra. Roselle (CGRS/MEC) reafirmou a necessidade de criação de grupo de trabalho para se debruçar e elaborar normativa a ser apreciada pela CNRM e publicada pelo MEC, na qual se amplie os direitos da gestante médica residente ao mesmo tempo em que se proteja o binômio mãe-filho. Com a palavra, a Dra. Viviane (SECNRM) alertou ser momento para tomada de decisões em caráter de urgência, que não mais podem ser postergadas, em face do cenário que se apresentou. Seguiu-se, então, longo, porém, importante debate e, ao final, ponderou que o que se encontra em vigor é a Nota Técnica nº 1/2020/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, que insere gestação no rol de grupo de risco, menciona afastamento e suspensão da bolsa. Finalizou opinando que é preciso considerar que as pessoas envolvidas na execução daquelas tarefas têm capacidade para poder tomar decisões e analisar casos excepcionais a serem reportados à CNRM. **Encaminhamento:** Instituir grupo de trabalho para elaborar estudo a ser apresentado à CNRM com vistas a subsidiar decisão na próxima plenária. O grupo será composto por: Dra. Viviane (Secretária Executiva), Dra. Roselle (CGRS/MEC), Dr. Herculano (CT), Dr. Adhemar (FENAM), Dra. Luciana Digieri (CEREM-SP), Dr. Adnan Naser (CT), Dr. Sérgio (DDES/MEC) e Dr. Vinicius Miola (ANMR). Dando seguimento, a Dra. Viviane (SECNRM) retomou a análise de processos restantes do dia anterior.

**11. Processos SEI-Denúncias/Transferências/Inserção de Médico Residente no SISCNRM/Cancelamento de PRM em Diligência/PRM em exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo SisCNRM e pelo SEI, bem como a inserção de médico residente no SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em diligência e PRM em exigência.

**12. Extra pauta - Programas Cirúrgicos.** Atendendo ao pedido da Dra. Magali Sanches (CEREM-MS), a Dra. Viviane (SECNRM) lembrou a importância de se pautar o assunto Programas Cirúrgicos em virtude de possível impacto na oferta de vagas para 2022, em razão de encaminhamento para aditamento de vagas de Cirurgia Geral. Com a palavra, por ausência da Dra. Magali Sanches (CEREM-MS), a Dra. Elizabeth (CT) citou que Dra. Magali Sanches (CEREM-MS) está requisitando avaliação nos programas do Mato Grosso do Sul, pois, o cenário da Covid-19 no estado está muito grave e os programas de RM estão à beira da falência, não conseguindo continuar a formação, por conta de atendimento excessivo para Covid-19. **Encaminhamento:** As CEREMs devem sinalizar em seus estados quais instituições estão enfrentando maior dificuldade em relação ao impacto da Covid-19 para fins de diagnóstico e tomada de decisão.

**13. Discussão sobre diagnóstico situacional sobre cenários de**

**prática, vagas e processo seletivo de 2022 - áreas cirúrgicas.** Por fim, a Dra. Viviane (SECNRM) apresentou panorama do preenchimento do questionário relativo ao diagnóstico situacional: dos 511 programas que deveriam ter respondido, restam 141. Sugeriu que o acesso às respostas desses 141 restantes deveria ser feito por meio dos presidentes de CEREMs e que fosse enviado comunicado aos coordenadores de COREMEs informando que a Câmara Técnica abrirá o recebimento de diagnósticos situacionais novamente por 48h em data a ser definida e avisada antecipadamente. Em seguida, franqueou a palavra aos membros para esclarecimentos de dúvidas. **Encaminhamentos:** **1.** Previsão de análise dos questionários de diagnóstico situacional pelas Câmaras Técnicas até o dia 30 de junho; **2.** Abertura de novo período para recebimento de diagnóstico situacional daqueles ainda não entregues. Período a ser definido e previamente avisado; **3.** Extração pela CGRS dos PCPs que subiram. A tabela será encaminhada para as CEREMs para que providenciem até o dia 30 de junho de 2021 no SISCNRM as devidas conferências das instituições que não subiram seus PCPs. **4.** Cada CEREM deverá enviar à CTCG da CNRM a conferência entre as instituições dos seus estados após o fornecimento do quantitativo de vagas pela CTCG com base no diagnóstico situacional. **14. Informe: Reunião com as especialidades cirúrgicas.** A AMB realizará em 30 de junho reunião com a Secretária-Executiva e as especialidades cirúrgicas em razão da grande procura da Associação por parte de representantes das especialidades tendo em vista o aumento do número de anos do PRM em CG. Por sua vez, o Dr. Fernando Talo esclareceu que serão, na verdade, duas reuniões, sendo a primeira no dia 23 de junho tendo como pauta: Matriz de Competência para Área de Atuação com participação da Secretária-Executiva da CNRM e todas as Sociedades de Especialidades. A segunda ocorrerá no dia 30 de junho com todas as especialidades cirúrgicas. A Câmara Técnica da CNRM será convidada juntamente com os presidentes das Sociedades. **15. Calendário de apresentação de novas matrizes.** Novamente, com a palavra, a Dra. Viviane (SECNRM) informou que existem 4 matrizes de especialidades finalizadas e 9 de área de atuação, totalizando 13 matrizes e finalizou sua intervenção sugerindo a marcação de plenária extraordinária nos grupos de *whatsapp*, devido à facilidade para concordância de agendas. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, a Dra. Viviane, Secretária-Executiva da CNRM, deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 17 de junho de 2021.